

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA
OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL 2022
(AAMA) COM A ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB)**

A Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial e, a Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Sociedade Brasileira de Pediatria, nos termos do convênio firmado com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em cumprimento as atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo capítulo V do Estatuto Social vigente da AMB, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial e no site das Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Sociedade Brasileira de Pediatria, para a realização do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial 2022, mediante as condições estabelecidas no presente edital.

Conforme descrito o item "O", do Artigo da Normativa de Regulamentação do Exame para a Certificação de Especialista em Área de Atuação da AMB vigente, a certificação por suficiência em área de atuação das seguintes especialidades Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria e Anestesiologia determinadas pela Comissão Mista de Especialidade de acordo OFICIO N° 10138/2018 CFM/DECCT.

Comissão Julgadora do Certificado na Área de Atuação em Medicina Aeroespacial (AAMA)

Dra. Rozania Soeli dos Santos Sobreira (Presidente SBMA Gestão 2020/2022)

Dr. Antonio Carlos Lopes (Presidente SBCM)

Dra. Ana Cristina M. V. Oshiro

Dr. João de Carvalho Castro

Dr. Luis Antonio dos Santos Diego

Dr. Marcos Berti Cavalcante

Dr. Milton Gotardo

Dr. Norberto Machado

Dr. Paulo Roberto Corsi

Dr. Ricardo Galesso Cardoso

Dra. Thais Russomano

INTRODUÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

Neste documento, você encontrará as informações necessárias para prestar a prova de obtenção do Certificado em Área de Atuação em Medicina Aeroespacial 2022.

Leia atentamente **todos os pré-requisitos** para, então, proceder com o preenchimento do formulário de inscrição no concurso e o envio dos documentos exigidos neste Edital. Antes de efetuar a inscrição, o interessado em participar do referido exame, deve conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos nele exigidos.

O Exame de Suficiência para obtenção do Certificado em Área de Atuação em Medicina Aeroespacial 2022 constará de prova teórica e prova teórico-prática, que será realizada pela SBMA, SBCM e Comissão Julgadora da Certificação na Área de Atuação em Medicina Aeroespacial (CJAAMA), no dia **08.12.2022**, presencialmente na Cidade de São Paulo/SP.

A Avaliação constará de; prova teórica, composta por 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, e somente uma opção correta, abrangendo conceitos, princípios e técnicas da área de Medicina Aeroespacial relacionadas às especialidades de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria e Anestesiologia; e prova teórico-prática composta por 40 (quarenta) questões, dissertativas e de múltipla escolha, abrangendo casos clínicos e exames complementares da área de Medicina Aeroespacial, perfazendo o total de 100 questões. Essa prova terá a duração de 5 horas.

Para a aprovação do exame e consequente obtenção da Certificação em Medicina Aeroespacial, o candidato deve atingir no mínimo nota 70 na avaliação da prova, respeitando os mínimos, sendo prova teórica (45 acertos) e na prova teórico-prática (25 acertos) respectivamente.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
A partir da publicação	Abertura as inscrições	-	Digital / Site
01 de novembro de 2022	Data limite para envio de documentação complementar	18h	Digital (por e-mail)
08 de novembro de 2022	Encerramento das inscrições	18h	Digital / Site
17 de novembro de 2022	Lista de inscritos aptos para a prova escrita	-	Digital/Site/e-mail
08 de dezembro de 2022	Prova escrita	9h – 14h	No local da prova
08 de dezembro de 2022	Entrega do gabarito	14h	No local da prova
10 de dezembro de 2022	Envio da cópia da prova e cópia do gabarito individual de cada candidato	-	Digital (por e-mail)
12 de dezembro de 2022	Data limite para solicitar recurso de gabarito e prova teórica e prova teórico-prática	-	Digital (por e-mail)
15 de dezembro de 2022	Resultado do recurso gabarito	-	Digital (por e-mail)
16 de dezembro de 2022	Resultado Final	-	Digital (por e-mail)
19 de dezembro de 2022	Data limite recurso de resultado final	-	Digital (por e-mail)
22 de dezembro de 2022	Resultado do recurso de resultado final	-	Digital (por e-mail)
09 de janeiro de 2023	Resultado final – Lista de Aprovados	-	Digital / Site

www.sbcm.org.br

+55 11 5908 8385 sbcm@sbcm.org.br

Rua Botucatu, 572 cj. 112 04023 061 São Paulo SP

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. Para realizar o concurso, o candidato deverá **obrigatoriamente** preencher os seguintes pré-requisitos:

- a. Encontrar-se regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do seu Estado de atuação.
- b. Possuir o Certificado de Conclusão de Residência Médica, em uma das especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia.

OU

- c. Certificado de Residência Médica no exterior, em uma das especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia (frente e verso) junto com a validação em território nacional conforme Resolução CNRM 08/2005.

OU

- d. Possuir o Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB) em uma das especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia.

E

Ter capacitação em Medicina Aeroespacial comprovada por meio de:

- e. Comprovar conclusão de treinamento teórico-prático na área de atuação em Medicina Aeroespacial, reconhecido pela SBMA, desde que com duração e matriz de competência igual à do programa de residência médica na área de atuação em Medicina Aeroespacial reconhecido pela CNRM/MEC.

OU

- f. Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de atuação em Medicina Aeroespacial, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do programa de residência médica na área de atuação em Medicina Aeroespacial. **(2.2.1 - item i)**.

2. DAS INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e tomado conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital, as aceitando incondicionalmente e não poderá alegar eventual desconhecimento.

2.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas pela Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial a partir da publicação deste Edital no site da Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial e no site das Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Sociedade Brasileira de Pediatria, **encerrando em 08 de novembro de 2022 às 18h.**

2.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de forma clara, completa e realizar o “upload” (anexando em ambiente on-line) de todos os documentos exigidos. Não será admitida a inscrição que não tiver a ficha totalmente preenchida e as devidas documentações anexadas, sendo o candidato, ao apresentar tais documentos, responsável pela sua veracidade nos termos da lei.

2.2.1. Obrigatoriamente, o candidato deverá acessar o site <https://sbma.org.br> preencher o formulário, realizar o “upload” (anexados em ambiente on-line), em arquivo PDF, os seguintes documentos:

- a. Diploma de graduação de Medicina (frente e verso).
- b. Carteira/CRM definitivo com foto (frente e verso).
- c. Comprovante de Pagamento da Taxa anual 2022 do CRM.
- d. Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada (emitida há no máximo 30 dias antes da data da inscrição), emitida pelo CRM no qual o candidato tenha inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Ético-Profissional das duas inscrições. O candidato deverá solicitar ao Conselho Regional de Medicina ou emitir eletronicamente a certidão de ética ou certidão negativa ou certidão de nada consta. Não será considerada apenas a declaração de inscrição ou da situação financeira no CRM.
- e. Certificado ou Diploma de Conclusão de Programa de Residência Médica, em uma das especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia (frente e verso).

OU

- f. Certificado de Residência Médica no exterior, em uma das especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia (frente e verso) junto com a validação em território nacional conforme Resolução CNRM 08/2005.

OU

- g. Título de Especialista, emitido pela AMB (frente e verso) em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia.

E

- h. Comprovar conclusão de treinamento teórico-prático na área de atuação em Medicina Aeroespacial, reconhecido pela SBMA, desde que com duração e matriz de competência igual à do programa de residência médica na área de atuação em Medicina Aeroespacial reconhecido pela CNRM/MEC.

OU

- i. Comprovar, com **Declaração de capacitação** que deverá ser elaborada com o histórico das atividades desenvolvidas na atuação prático-profissional na área de Medicina Aeroespacial. Em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do programa de residência médica na área de atuação em Medicina Aeroespacial reconhecido pela CNRM/MEC. A **Declaração** deverá ser assinada preferencialmente por 02 médicos titulados com Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial emitido pela AMB, **ou** preferencialmente por 02 médicos titulados com Título de Especialista AMB/RQE, **ou** por 2 médicos credenciados pela ANAC para Certificação Médica Aeronáutica (CNA), estando esses profissionais, **ativos e efetivos**, com no mínimo 4 anos ininterruptos na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

2.2.2. Os documentos indicados no item 2.2.1, deverão ser submetidos pelo candidato acessando o site <https://sbma.org.br> utilizando o formulário, até a data limite para inscrição, sendo de responsabilidade do candidato observar os prazos. Não serão tolerados descumprimentos de prazos.

2.2.3. A confirmação da inscrição será enviada por *e-mail* ao candidato **até o dia 17/11/2022**, com todas as orientações pertinentes para realização da prova, incluindo o local, no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, onde a mesma será realizada.

2.2.4. Verificada a ausência de um dos pré-requisitos, a inscrição será indeferida de ofício pela e tal decisão informada ao candidato. Desta decisão não caberá recurso.

2.2.5. A relação nominal dos candidatos inscritos será publicada, **até o dia 17/11/2022**, nos meios oficiais de comunicação da SBMA e das Sociedades de Especialidades. No ato da inscrição o candidato está ciente e aceita que seu nome será disponibilizado nas respectivas listas que informam este Edital.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA APÓS CONFIRMAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS, VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**
- **SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PREENCHIMENTO CORRETO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- **NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PREENCHIMENTOS INCOMPLETOS OU COM ERROS DE DIGITAÇÃO**

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Dados Bancários para inscrição:

Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial – CNPJ: 32.362.808/0001-05

Caixa Econômica Federal - Agência 2941 - Conta Corrente 003 00001630-2

CHAVE PIX: 32.362.808/0001-05

3.1. R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para associados adimplentes junto a uma das Sociedades de Especialidade de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria ou Anestesiologia e Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial (**enviar, em arquivo pdf, declaração de sócio quite**).

3.2. R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para sócios adimplentes junto a Associação Médica Brasileira (**enviar, em arquivo pdf, declaração de sócio quite**).

3.3. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para não sócios, das Sociedades de Especialidade da área de atuação e não sócios da Associação Médica Brasileira.

3.4. Para utilizar os valores com desconto, de associado, o candidato deverá enviar declaração de associado quite 2022.

3.5. Não será em hipótese alguma concedida a isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.5.1. Em caso de reprovação não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

3.6. Na hipótese de desistência em participar do exame, o candidato deverá encaminhar a solicitação, por escrito, via e-mail secretaria@sbma.org.br **até o dia 30/11/2022**, justificando o motivo do cancelamento e os dados bancários. Será reembolsado ao **candidato 50%** (cinquenta por cento) do valor efetivamente pago no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS

4.1. A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

4.2. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

4.2.1. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar ter deficiência;
- b) informar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização das Provas.

4.3. O candidato com deficiência para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, atestado identificado, datado e assinado, emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do candidato, bem como informar se necessita de condições especiais para a realização das mesmas, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela SBMA.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

5.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização da prova poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas.

5.2. A candidata deverá anexar à inscrição a cópia da certidão de nascimento da criança, que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização da prova. Caso a criança ainda não tenha nascido, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por declaração emitida pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de (01) uma hora à prova.

5.4. A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente de prova.

5.5. Para amamentação, a candidata deverá solicitar a permissão para que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

6. DA PROVA

6.1. O exame para certificação em Medicina Aeroespacial será constituído por Prova Teórica e Prova Teórico-Prática, e será realizada de forma presencial, no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo no dia **08/12/2022**, das **9h00 às 14h00 (horário de Brasília)**, e o local será informado na confirmação da inscrição que será enviada por *e-mail* ao candidato.

6.1.1. A Prova teórica será composta por 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, com cada questão valendo 1 ponto, sendo necessário o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos/acertos na prova teórica, abrangendo conceitos, princípios e técnicas da área de Medicina Aeroespacial relacionadas às especialidades de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria e Anestesiologia.

6.1.2. A Prova teórico-prática será composta por 40 (quarenta) questões, dissertativas e de múltipla escolha, totalizando 40 pontos, com cada questão valendo 1 ponto, sendo necessário o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos/acertos na prova teórico-prática, abrangendo casos clínicos e exames complementares da área de Medicina Aeroespacial.

6.1.3. Para a aprovação do exame e consequente obtenção da Certificação em Medicina Aeroespacial, o candidato deve atingir no mínimo nota 7,0 ou 70 pontos/acertos, na avaliação da prova, respeitando os mínimos, na prova teórica (45 pontos/acertos) e na prova teórico-prática (25 pontos/acertos) respectivamente.

6.2. Na hipótese de alguma questão da Prova Teórica e Teórico-Prática ser anulada, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.3. A prova será acompanhada por fiscais de sala, que observarão e garantirão o pleno cumprimento do Edital do Concurso. Qualquer ato de desobediência ao mesmo, identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.

6.4. Período de sigilo – O candidato **deverá permanecer na sala por 2 (duas) horas após o início da prova**, não podendo se retirar antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local, aguardando explícita liberação pelo fiscal, e cumprindo as normas deste edital.

6.5. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado. O tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.

6.6. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal, caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. O tempo usado nessas eventuais intervenções não será repostado.

7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- a. Tratado de Fisiologia Médica – Guyton & Hall - 13ª Edição – Fisiologia da Aviação, das Altitudes e da Fisiologia Espacial
- b. Aviation and Space Medicine Ernsting's - 5ª Edition
- c. In-Flight Medical Emergencies-Jose V.Nable, Willian Brady
- d. A Fisiologia Humana no Ambiente Aeroespacial www.iinnovaspace.org/fisiologia-humana-ambiente-aeroespacial.html
- e. Critical Care Transport-AAOS-Andrew N. Pollak - 2ª Edition.
- f. Sabiston - Tratado de Cirurgia - Beauchamp-Evers-Mattox - 20ª edição
- g. PHTLS-Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado - Jones&Bartlett - 9ª edição
- h. AMLS -Atendimento Pré Hospitalar às emergências Clínicas - 3ª edição
- i. Retrieval Medicine - Oxford Medical Publications - Charlotte Evans-Anne Creaton-Marcus Kennedy
- j. Medicina de Emergência - Abordagem Prática 16ª edição - Autores: Irineu Tadeu Velasco, Rodrigo Antonio Brandão Neto, Heraldo Passolo de Souza, Lucas Oliveira Marino, Júlio Flavio Meirelles Marchini, Júlio César Garcia de Alencar
- k. Pediatric Advanced life Support - American Heart Association
- l. Transporte e Resgate Aeromédico- Junia Shizuoka Sueoka, José Alexander de Albuquerque Freixo e colaboradores, Fev/2021
- m. Manual do PALS (Pediatric Advanced Life Support) – 2020
- n. Manual de Reanimação Neonatal 2021 < 34 semanas

- o. Manual de Reanimação Neonatal 2021 > 34 semanas
- p. Manual de Transporte Neonatal - SBP, 2017
- q. ATLS - American College of Surgeons

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa **até 01/11/2022**, pois não será permitida a inclusão de novos itens após o prazo de encerramento das inscrições.
- 8.2. A lista de aprovados no concurso estará disponível **em 09/01/2023**, no site da SBMA e das Sociedades de Especialidades envolvidas. No ato da inscrição o candidato está ciente e aceita que seu nome será disponibilizado nas respectivas listas que informam este Edital.
- 8.3. Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete pontos), respeitando os mínimos, na prova teórica (45 acertos) e na prova teórico-prática (25 acertos) respectivamente.
- 8.4. Uma vez encerrado o exame, o gabarito da prova é entregue no local, e será enviado em até 48 horas, no e-mail cadastrado, o caderno de prova e o espelho da prova (questões com respostas corretas) com o gabarito do candidato.
- 8.5. O aprovado receberá por *e-mail*, em até 7 (sete) dias após a divulgação da lista dos Aprovados, a declaração oficial de aprovação e a carta informativa para a confecção do diploma, emitida pela SBCM – Sociedade Brasileira de Clínica Médica.
- 8.5.1. A confecção do certificado é realizada pela Associação Médica Brasileira-AMB que cobrará uma taxa específica para confecção do certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial, a saber: Sócios da AMB - R\$ 850,00 e Não Sócios - R\$ 1.275,00. Tais valores têm como referência o Exame do ano em vigência. Quaisquer modificações posteriores devem ser verificadas junto à AMB.
- 8.6. O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.
- 8.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial e no site das Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Sociedade Brasileira de Pediatria.
- 8.8. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital será eliminado do Exame. Se for constatado a utilização pelo candidato de meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame, sem direito a devolução de valores desembolsados pela taxa de inscrição.
- 8.9. Não será permitida a comunicação entre os candidatos.
- 8.10. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados durante o exame, serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas, transparentes e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 8.11. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas, nem será justificado atraso ou falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa dos fiscais. A ausência do candidato a qualquer das provas que compõem este Exame significará desistência e na automática reprovação no Exame objeto deste Edital.
- 8.12. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de motorista DETRAN.

8.13. As determinações e orientações da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD estão contempladas e respeitadas em todo o processo do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial.

8.14. Casos excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Julgadora do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial.

8.15. **A SBMA NÃO SE RESPONSABILIZA POR:**

- a) Avisos não recebidos por conta de caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do anti-spam ou similares e endereço de correio eletrônico digitado incorretamente.
- b) Problemas no decorrer de qualquer atividade da seleção oriundas do descumprimento às regras descritas neste Edital.
- c) Qualquer informação não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos participantes.
- d) Falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, LTE, EDGE, WAP e TDMA.
- e) Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (informações, *upload* de documentos etc.) para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.
- f) Questões de ordem técnica dos computadores que impliquem falha de comunicação no envio dos dados e congestionamento de linhas de comunicação.
- g) Falhas dos correspondentes bancários.
- h) Qualquer outro fator não especificado que dificulte ou inviabilize a participação do interessado.

9. DO GABARITO E RECURSO

9.1. O candidato a partir da divulgação do gabarito, terá o prazo até **15 de dezembro de 2022**, para interpor **recurso relativo ao gabarito e prova teórica e prova teórico-prática**. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail secretaria@sbma.org.br, identificado no assunto como **"RECURSO RESULTADO PROVA TEÓRICA / TEÓRICO-PRÁTICA"**. Não serão admitidos recursos recebidos por via física ou postal.

9.1.1. O candidato a partir da divulgação do resultado final, terá o prazo até **19 de dezembro de 2022**, para interpor recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail: secretaria@sbma.org.br, identificado no assunto como **"RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL"**. Não serão admitidos recursos recebidos por via física ou postal.

9.2. O recurso, deverá ser formulado pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, devendo conter o nome completo do candidato, número do CPF ou CRM, o número da questão, o questionamento e embasamento científico.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora, as Sociedades de Especialidade envolvidas ou Associação Médica Brasileira será indeferido e desta decisão não caberá recurso.

9.4. Não haverá reapreciação de recursos em qualquer das fases.

9.5. O parecer referente ao recurso do resultado ocorrerá em **22/12/22**.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
A partir da publicação	Abertura as inscrições	-	Digital / Site
01 de novembro de 2022	Data limite para envio de documentação complementar	18h	Digital (por e-mail)
08 de novembro de 2022	Encerramento das inscrições	18h	Digital / Site
17 de novembro de 2022	Lista de inscritos aptos para a prova escrita	-	Digital/Site/e-mail

08 de dezembro de 2022	Prova escrita	9h – 14h	No local da prova
08 de dezembro de 2022	Entrega do gabarito	14h	No local da prova
10 de dezembro de 2022	Envio da cópia da prova e cópia do gabarito individual de cada candidato	-	Digital (por e-mail)
12 de dezembro de 2022	Data limite para solicitar recurso de gabarito e prova teórica e prova teórico-prática	-	Digital (por e-mail)
15 de dezembro de 2022	Resultado do recurso gabarito	-	Digital (por e-mail)
16 de dezembro de 2022	Resultado Final	-	Digital (por e-mail)
19 de dezembro de 2022	Data limite recurso de resultado final	-	Digital (por e-mail)
22 de dezembro de 2022	Resultado do recurso de resultado final	-	Digital (por e-mail)
09 de janeiro de 2023	Resultado final – Lista de Aprovados	-	Digital / Site

11. Fica eleito o Foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Associação Brasileira de Medicina de Emergência

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Sociedade Brasileira de Clínica Médica

Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial

Sociedade Brasileira de Pediatria

www.sbcm.org.br

+55 11 5908 8385 sbcm@sbcm.org.br

Rua Botucatu, 572 cj. 112 04023 061 São Paulo SP